

ELEIÇÃO SINDSERV 2022 – MANDATO 2022/2025

EDITAL N. 001/2022

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 01/2022, informa a todos os servidores públicos do Município de Itapemirim-ES, ativos e inativos, sindicalizados junto a este sindicato, a abertura do processo eleitoral visando a escolha de representantes para composição dos membros suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal do SINDSERV – Mandato 2022/2025.

DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas entre os dias 12 de agosto e 12 de setembro de 2022, de segunda a sexta - feira, das 12:00 às 18:00, através do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site www.sindservitapemirim.com.br e na sede do SINDSERV, à rua Adiles André Leal, 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES. A referida ficha, devidamente preenchida, e uma cópia de documento de identificação com foto, deverão ser entregues na sede do SINDSERV, conforme estabelecido no artigo 37 parágrafo 1º e 2º do estatuto do SINDSERV, até a data limite de 12 de setembro de 2022.

DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

As vagas a serem preenchidas são 06 (seis) suplentes para o Conselho de Administração e 05 (cinco) suplentes para o Conselho Fiscal do SINDSERV.

DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Serão impugnadas as candidaturas cujos candidatos não preencham os requisitos previstos no Art. 34 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim-ES.

DA PROPAGANDA

Será cancelada a candidatura se houver, por parte do (a) candidato (a), descumprimento do previsto no Art. 39 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim-ES.

Handwritten signature: Francine dos Santos

Handwritten signature: Santos

DA DATA DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada entre os dias 19 e 20 de setembro de 2022, de segunda a quarta, das 09:00 as 18:00, por meio de cédula de papel.

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

O eleitor poderá votar na Seção Eleitoral que será instalada na sede do SINDSERV, situada à rua Adiles André Leal, 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES, ou nas urnas itinerantes, que serão disponibilizadas em alguns órgãos, conforme divulgação prévia (no site e na sede do Sindserv) de local, data e horário, em conformidade com o período de votação estabelecido no calendário eleitoral.

DA VOTAÇÃO

O voto é obrigatório, secreto e será exercido por servidores públicos do Município de Itapemirim-ES, ativos e inativos, sindicalizados junto ao SINDSERV, não sendo admitido o voto por procuração.

Cada servidor votará em até 06 (seis) candidatos para o Conselho de Administração e em até 05 (cinco) candidatos para Conselho Fiscal.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos se dará no dia 20 de setembro de 2022, a partir das 18:00, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, 20 de setembro de 2022, através do site www.sindservitapemirim.com.br e demais redes sociais do SINDSERV, com publicação, em imprensa escrita, prevista para o dia 21 de setembro de 2022.

DO DESEMPATE

Ocorrendo empate, a Comissão Eleitoral obedecerá ao que determina o Art.59 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim-ES.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim-ES, o presente Edital, o Calendário Eleitoral, a Ficha de Inscrição e o Roteiro Logístico das Urnas Itinerantes (local, data e horário) estarão disponibilizados no site www.sindservitapemirim.com.br, e na sede do SINDSERV.

Infância do 4º Bando

R

[Assinatura]

[Assinatura]

Os interessados em candidatar-se deverão cumprir todo o estabelecido no Regimento Eleitoral, disposto no Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim-ES, sob pena de ter o registro de sua candidatura cancelado.

Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2022.



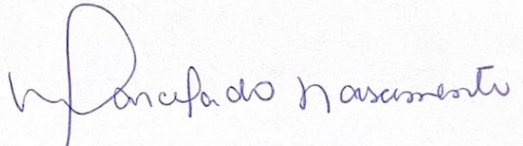
Gilca Ferreira Santos

Presidente da Comissão Eleitoral



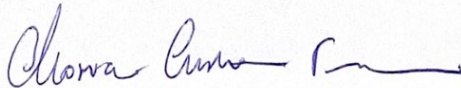
Luciana Torres Pereira

Membro



Marcela do Nascimento Barreto

Membro



Cleonice Cristina Fraga

Membro